

PORTARIA Nº 1.070/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **35876/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 998/2024, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos referidos servidores, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Matr	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Biênio	Ref	Promovido	Jus
4338109	BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	2021/2023	C	D	11/07/2023
4313811	KEILLA LUPIN DA SILVA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	2021/2023	C	Não promovida	-

LEIA-SE:

Matr	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Biênio	Ref	Promovido	Jus
4338109	BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	2021/2023	C	Não promovida	-
4313811	KEILLA LUPIN DA SILVA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	2021/2023	C	D	11/07/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

